



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 08 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.225 DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.347 de 04 de agosto de 2009.

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05- Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.0.022 – Atendimento Móvel de Urgência  
Elemento da despesa: 3.3.71.41 – Contribuições..... R\$ 2.196,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º., valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05- Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.2.053 –Manutenção da Secretaria e Centro Municipal de Saúde  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contr. por Tempo Determinado.....R\$ 2.196,00

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de agosto de 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Odilmar de Vargas  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

